

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL
DISCIPLINA: RCG 605 – MEDICINA COMUNITÁRIA II - 2020

Docentes Responsáveis:

Janise Braga Barros Ferreira; João Paulo Dias de Souza; Luciane Loures dos Santos.

Objetivo geral:

Propiciar aos internos do sexto ano oportunidade de vivenciar a prática médica em cenários diferentes dos tradicionalmente utilizados em sua formação.

Objetivos específicos:

1. Envolver os acadêmicos em práticas de atividades de atenção primária e secundária à saúde em cidades de pequeno e médio porte.
2. Propiciar aos acadêmicos condições de comparar a organização de diferentes serviços de atenção à saúde no contexto da rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Locais de estágio:

1. Centro Médico Social Comunitário Pedreira de Freitas (CMSCPF), em Cássia dos Coqueiros. Avenida das Hortências, 243 - Telefone: (16) 3669-1147
2. Hospital de Altinópolis
Rua Coronel Joaquim Alberto, 421 - Telefone: (16) 3665-9557
3. Unidade Mista Hospitalar Dr. Faustino de Castro (Pronto Socorro) – Brodowski.
Rua Elias Barqueti, 250 – Jardim São Manoel. Telefone: (16) 3664-4006

Organização geral dos estágios:

No primeiro dia da Disciplina, os alunos designados para o estágio deverão comparecer às 8:30 h no Departamento de Medicina Social, para uma reunião inicial. Após a apresentação dos principais aspectos referentes à Disciplina eles serão distribuídos em quatro subgrupos, segundo a adequação para cada área de estágio. Esta distribuição inicial será proposta pelos próprios estagiários, de acordo com as suas preferências. Ao final da segunda semana ocorrerá rodízio, de tal maneira que cada estudante passe por dois diferentes serviços.

Após a reunião inicial os acadêmicos serão dispensados para providenciar detalhes da viagem e para o almoço. Entretanto, deverão chegar aos serviços para os quais foram designados às **14:00h, impreterivelmente**, para receber as orientações do pessoal local quanto ao funcionamento das Unidades e as atividades que deverão desempenhar. **O gerenciamento do transporte** para as cidades será feito pela Seção de alunos da FMRP/COC Medicina/ Micheli Tel: 3315-3051.

Contatos nos Serviços:

As equipes deverão apresentar-se às seguintes pessoas:

1. Em Cássia dos Coqueiros: **Rita e/ou Vera**, no CMSCPF.
2. Em Altinópolis: **Ariana ou Samanta ou Mariana**, no Hospital.
3. Em Brodowski: **Chauana**, na Unidade Mista.

No cumprimento dos estágios, as seguintes normas deverão ser observadas:

1. Executar fielmente as atividades propostas por ocasião da reunião inicial com o pessoal das Unidades de Saúde.
2. Os acadêmicos deverão sempre trajar avental branco e portar o crachá de identificação. Os pacientes e seus familiares, bem como os funcionários dos Serviços, deverão ser tratados com a máxima educação e cordialidade.
3. Caso haja acidente de trabalho com exposição à material biológico o estudante deve comunicar, **imediatamente**, o responsável do Serviço para que as condutas sejam tomadas.
4. Durante a pandemia máxima atenção deverá ser dada ao uso e descarte dos EPIs, seguindo a orientação de cada serviço.
5. **Manter rigorosamente a ordem e a limpeza dos alojamentos.**
6. As atividades diárias deverão ser executadas entre às 7h e às 19h.
7. Os alunos não terão necessidade de permanecer nas cidades após as 19h das sextas-feiras, devendo, entretanto, estar a postos na segunda-feira seguinte, impreterivelmente, às 7 horas da manhã, nos serviços.
8. Na segunda-feira em que ocorrerá o rodizio deverão comparecer ao novo Serviço às 7h.
9. Os estudantes deverão permanecer em trabalho até às 13h da última sexta-feira do estágio, quando ele é oficialmente encerrado. Após o almoço deverão retornar ao Departamento de Medicina Social, para uma reunião final de avaliação, às 15h.
10. **O estagiário jamais deve assumir a responsabilidade por atos médicos**, o que constitui um ilícito (exercício ilegal da medicina - artigo 282 do Código Penal Brasileiro) passível de processos e sanções (seis meses a dois anos de reclusão). Lembrar que a assinatura numa receita, sem compartilhamento com alguém legalmente habilitado, representa prova concreta de tal ilícito. Assim, o acadêmico não pode prestar atendimento médico sem supervisão de profissional habilitado. Caso se afigure uma situação em que não haja um médico presente na Unidade, os estagiários deverão suspender imediatamente os atendimentos e retirar-se para os seus alojamentos, comunicando o fato ao pessoal de enfermagem. Se durante este afastamento ocorrer alguma situação que configure uma emergência, deverão dirigir-se à Unidade e prestar o socorro necessário, após terem sido solicitados a tal pelo pessoal de enfermagem da Unidade. Após isso, deverão novamente afastar-se do serviço até que ocorra a chegada de um médico. A todos aqueles que porventura reclamem desta conduta, lembrar que ela é ordem expressa dos coordenadores da Disciplina, a quem deverão ser dirigidas as queixas.
11. Esta será, provavelmente, a primeira vez ao longo de todo o curso médico que os acadêmicos estarão atuando fora dos seus campos tradicionais de treinamento, em Ribeirão Preto. Representa, assim, uma oportunidade extremamente valiosa para a formação acadêmica, na medida que propiciará oportunidade única para exposição a situações de prática médica não vivenciadas até o presente momento. **Esta atuação se fará em cidades de pequeno e médio porte, com hábitos e costumes conservadores, que devem ser respeitados em todas as situações. Lembrar que muitos habitantes são conhecidos entre si e que qualquer comentário ou ação inadequada poderá não apenas ofender pessoas, mas também se tornar rapidamente de conhecimento da população. Lembrar ainda que qualquer atitude que fuja de padrões de dignidade e respeito em relação às pessoas comprometerá não apenas o seu desempenho individual, mas a Instituição que representam. A conduta dos acadêmicos deverá ser pautada pelo Código de Ética do Estudante de Medicina, disponibilizado na página da Disciplina, na plataforma Moodle. A Coordenação estará sempre atenta a esses aspectos e, no caso de**

desrespeito aos artigos do Código de Ética, essas ocorrências serão analisadas individualmente. Dependendo da sua gravidade poderão acarretar reprovação no estágio, além de medidas administrativas e punitivas por parte da Faculdade.

SÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS SEGUINTE CONDUTAS:

1. **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ALOJAMENTOS.**
2. **LEVAR PARENTES, NAMORADOS (AS) OU CONHECIDOS PARA OS ALOJAMENTOS E REFEITÓRIOS.**
3. **FAZER DOWNLOAD DE MATERIAIS PROTEGIDOS POR DIREITOS AUTORAIS** (os recursos computacionais e de rede do Centro Médico e Social “Pedreira de Freitas” destinam-se única e exclusivamente ao ensino, pesquisa, assistência e ações administrativas).

POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, RECOMENDA-SE ENFATICAMENTE QUE OS ESTAGIÁRIOS EVITEM AO MÁXIMO AFASTAR-SE DA CIDADE DE ATUAÇÃO, exceto nos finais de tarde das sextas-feiras. Caso surja alguma situação inesperada que exija deslocamento de algum acadêmico durante as horas de trabalho, ele (a) deverá **comunicar o fato imediatamente ao responsável local pelo estágio E a um dos coordenadores, somente saindo após obter autorização para tal.**

Necessidades de material:

Para os campos de estágio há necessidade de levar as próprias toalhas de rosto e de banho.

Telefones para contato:

Secretaria do Departamento de Medicina Social: 3602-2433 ou 3602-3070

Janise: 3602-2712; João Paulo: 3602-2536; Luciane: 3602-2712

e-mails: janise@fmrp.usp.br; jpsouza@usp.br; luloures@fmrp.usp.br;

Avaliação dos estagiários:

A avaliação do desempenho dos acadêmicos comportará diferentes procedimentos:

1. Análise de uma ficha específica (modelo anexo), a ser preenchida pelo pessoal médico das Unidades responsável pelo estágio. No último dia de cada grupo (compreendendo duas turmas de estudantes), os responsáveis pela avaliação deverão colocar as fichas preenchidas em um envelope lacrado, entregando-as aos estudantes para que as façam chegar aos coordenadores da Disciplina, no seu retorno à Ribeirão Preto.
2. Obtenção de informações através de visitas periódicas, contatos telefônicos e por WhatsApp com as Unidades de Saúde onde as atividades de estágio serão desenvolvidas.
3. Uma avaliação escrita no último dia do estágio que representará 20% da nota final.
4. Como complemento, será realizada uma reunião de avaliação final do estágio, às 15h da última sexta-feira do período, no Departamento de Medicina Social. O comparecimento a esta reunião é **obrigatório**.

Ressalte-se que o interesse e o esforço individual no aprendizado buscado ativamente são fundamentais para a formação médica, e serão devidamente valorizados na avaliação final do estágio.